



# Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura  
Municipal



## TERMO DE REFERÊNCIA

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**RESPONSÁVEL:** Gerson Pereira

**PRIORIDADE:** Média

### 1. OBJETO

Aquisição de peças originais e compatíveis para manutenção corretiva e preventiva de implementos agrícolas pertencentes à Patrulha Agrícola Mecanizada da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, visando assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados no atendimento às demandas de produtores rurais do Município.

A contratação contempla componentes específicos para reposição imediata, garantindo a continuidade dos serviços prestados e evitando a paralisação das atividades agrícolas assistidas pelo ente público.

Conforme itens e quantidades descritos a seguir.

Item	Descrição	Und	Quantidade
01	Disco de Grade 26, recortado, 6mm (TATU METISA)	und	16
02	Pneu para plantadeira (IMPLEFORTE)	und	01

### 2. JUSTIFICATIVA

Os implementos agrícolas da Patrulha Agrícola Mecanizada desempenham papel essencial no apoio às pequenas propriedades rurais, cujos produtores não dispõem de maquinário próprio para o preparo e cultivo de lavouras.

O desgaste natural de peças como discos de grade e pneus compromete a eficiência operacional, podendo gerar interrupções nos serviços e atrasos no calendário agrícola.

A substituição por peças originais e compatíveis assegura desempenho adequado, prolonga a vida útil dos equipamentos e reduz custos decorrentes de manutenções emergenciais.



# Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura  
Municipal



A medida atende ao interesse público ao garantir a continuidade das ações de fomento à produção agrícola local, alinhando-se às metas institucionais de apoio ao desenvolvimento rural sustentável e à melhoria da produtividade.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

---

A solução consiste na aquisição e fornecimento de peças originais e compatíveis com os modelos e marcas dos implementos agrícolas em uso, assegurando a reposição imediata de componentes desgastados ou danificados.

O escopo abrange o fornecimento, transporte e entrega no endereço da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com posterior instalação pelas equipes técnicas municipais.

A execução permitirá restabelecer a plena capacidade operacional dos equipamentos, mitigando riscos de paralisação e garantindo que o cronograma de atendimento às propriedades rurais seja cumprido.

O resultado esperado é a manutenção da eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Patrulha Agrícola Mecanizada, com impacto positivo na produtividade agrícola local.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

---

Os itens a serem fornecidos devem ser originais ou compatíveis com as marcas e modelos dos implementos agrícolas existentes, de modo a assegurar perfeita adaptação e desempenho.

O fornecedor deverá garantir que os produtos atendam às especificações técnicas do fabricante, observando padrões de qualidade e segurança.

A contratação seguirá os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, incluindo a observância da conformidade técnica e da compatibilidade com os equipamentos em uso.

### **5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

---

Os preços foram obtidos mediante pesquisa de mercado realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando fornecedores que atendem às especificações técnicas exigidas e praticam valores compatíveis com o mercado local e regional.



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

---

A execução do objeto ocorrerá mediante fornecimento único, com entrega integral dos itens no prazo estabelecido em contrato.

O fornecedor será responsável pelo transporte e acondicionamento adequado das peças, garantindo que sejam entregues em perfeitas condições de uso.

A instalação será realizada por equipe técnica da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, após conferência e aceite formal dos produtos entregues.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

---

A gestão do contrato será conduzida por servidor designado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, que atuará como gestor e fiscal do contrato, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Caberá ao gestor acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais, verificar a conformidade dos produtos entregues, registrar ocorrências e adotar medidas corretivas quando necessário.

## 8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

---

A entrega deverá ocorrer no endereço da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, no prazo máximo definido em contrato, em dias úteis e horário comercial.

O recebimento será provisório, condicionado à conferência quantitativa e qualitativa dos itens, passando a definitivo após verificação da conformidade com as especificações técnicas.

O pagamento será efetuado em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal, e comprovação do recebimento definitivo, observando o prazo estipulado em contrato e a legislação vigente.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

---



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de baixo valor e de natureza específica, cuja urgência e peculiaridade justificam a adoção do procedimento simplificado.

Serão exigidos do fornecedor documentos de habilitação jurídica e comprovação de regularidade fiscal, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.425/2025.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão pelo crédito orçamentário:

2055: Manutenção da Patrulha Agrícola;

33903917000000: Manutenção e Conservação De Máquinas e Equipamentos.

A contratação será custeada pela dotação orçamentária indicada, a qual será ajustada, se necessário, antes da assinatura do contrato.

Tio Hugo/RS, 03 de outubro de 2025.

**GERSON PEREIRA**  
Prefeitura Municipal de Tio Hugo-RS  
Secretário de Agricultura e meio Ambiente

**GERSON PEREIRA**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente